



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 05/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, em conformidade com o artigo 222, §1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO** de Bruno Franco de Moraes.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões vem, com profundo pesar, expressar suas mais sinceras condolências pelo falecimento de Bruno Franco de Moraes, nascido em 02 de fevereiro de 2002 e falecido em 07 de setembro de 2024, filho do Excelentíssimo Senhor Homero Aparecido de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista.

Neste momento de imensa dor e luto, queremos manifestar nossa solidariedade à família enlutada. A perda de um ente querido é uma tragédia irreparável e nossos pensamentos e orações estão com o Excelentíssimo Senhor Homero e toda a sua família.

Bruno Franco de Moraes será sempre lembrado com carinho e respeito por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Que a memória de Bruno traga conforto e que a família encontre força e consolo durante este período difícil.

Em nome de todos os vereadores e da comunidade de Bom Jesus dos Perdões, oferecemos nossas mais sinceras condolências e desejamos que a paz de Deus esteja com todos vocês.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

Bom Jesus dos Perdões, 11 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

RENATA M. ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVAN

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA ____/____/____	DESPACHO: APROVADO POR _____ VOTOS ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N.º _____ DATA ____/____/____
SECRETÁRIO(A)	PRESIDENTE	PROT. EX. N.º _____
		DATA ____/____/____
		SECRETARIA DA CÂMARA